



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 376, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

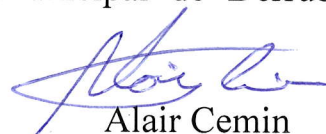
**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **PEDRO CORREA DA SILVA**, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 16 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de dezembro de 2021.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 16/12/2021.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.